

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS e CCJ.

Em, 16 / 10 / 01.

Stávan Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 10 / 10 / 01
Assessoria de Plenário

PL 2324 /2001

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado JOÃO CARLOS-PMDB)

Dispõe sobre a denominação de Hospital Jorge Amado, ao Hospital do Paranoá – Brasília DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Dê-se o nome de Hospital Jorge Amado, ao Hospital do Paranoá – Brasília DF.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL. Nº 2324, 01
de 01/10/01
Lúcia

Os membros do Conselho de Saúde do Paranoá e da Comissão Pro-hospital do Paranoá, resolveram homenagear o grande escritor baiano, dando a denominação de Hospital Jorge Amado, ao Hospital do Paranoá – DF.

Sala de Sessões, em 20 de agosto de 2001.

João Carlos
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital